



ESTADO DA BAHIA

# Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

LEI Nº 282, de 03 de junho de 1975.

Cria gratificação para Encarregado do INCRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

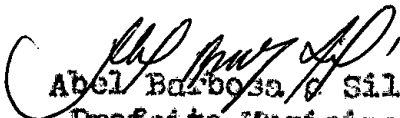
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar a gratificação na importância a um e meio (1,5) salário mínimo regional, para o Encarregado do INCRA.

Artigo 2º - A presente despesa será paga pelos recursos da dotação 3.1.1.1.05 - Pessoal Civil - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 1975

  
Abel Barbosa da Silva  
Prefeito Municipal

  
Cosma Lopes Silva do Nascimento  
Oficial de Gabinete